INDICAÇÃO Nº: 520/2025
Linhares, 27 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA MEDIDAS MAIS EFICAZES CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NA CIDADE DE LINHARES.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento do número de pessoas em situação de rua na cidade de Linhares, bem como as constantes reclamações da população quanto a situações de insegurança, torna-se necessária a adoção de medidas mais eficazes por parte do poder público.

Moradores relatam medo diante de episódios em que indivíduos em situação de rua têm colocado fogo em lixeiras e causado desordem em espaços públicos, o que representa riscos à segurança, à saúde e ao patrimônio da cidade.

A indicação visa reforçar a importância de ações de fiscalização, acolhimento social e implementação de políticas públicas que ofereçam alternativas dignas a essas pessoas, ao mesmo tempo em que se garante maior tranquilidade e segurança para os cidadãos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 33003100380034003600350003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800340036003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **27/08/2025 12:13**
Checksum: **E41B838879F8AAE06D43510A5BE3A5C474696924CCEE9554AE7487E62435B57C**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003800340036003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.